



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**  
**Rua Rafael Malzoni, 761 – Bairro São José, CEP: 63.024-030 – Juazeiro do Norte – CE**

**Ata da Correição Ordinária Presencial na 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri**

**Período: 26 a 28 de outubro de 2022**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2022, às 08 (oito) horas, teve início a Correição Ordinária Presencial junto à 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, contando com a participação do **Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região, Dr. Paulo Regis Machado Botelho**, bem como dos servidores João Helder Machado Arcanjo (Secretário da Corregedoria Regional), Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira (Assessora de Gabinete), Patrícia Cabral Machado (Secretária de Gestão Estratégica) e Edgardino Sales Martins (servidor da Secretaria da Corregedoria).

Na ocasião, encontravam-se em atividade o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, **Doutor Jean Fábio Almeida de Oliveira**, no exercício da **Titularidade da Vara** – em virtude das férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, **Doutor Eliude dos Santos Oliveira**, no período de 24 de outubro a 12 de novembro de 2022 – a Diretora de Secretaria, **Marcela Alencar Abagaro**, e os demais servidores e estagiários ali lotados.

Com base nos dados extraídos do PJe, e-Gestão, Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gestão de Magistrados (SGM) e SICOND; nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e dos processos em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

**1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:**

Juiz Diretor do Fórum	<b>Doutor Eliude dos Santos Oliveira</b>
Jurisdição atendida	Abaicara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiros, Potengi, Santana do Cariri e Salitre.
Lei de criação	Lei nº 12.657 de 05 de junho de 2012
Data de instalação	20 de setembro de 2013
Data da última correição realizada	22 a 25 de novembro de 2021

**2. MAGISTRADOS:**

<b>2.1. JUIZ TITULAR: ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA</b> Período de atuação: 21 de setembro de 2020; Ato nº 104, de 18 de setembro de 2019
<b>2.2. JUIZ VINCULADO: NÃO HÁ</b>

\* O Juiz Titular reside no Município sede da Vara do Trabalho, segundo informação prestada pela Seção de Magistrados do TRT 7ª Região.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**  
**Rua Rafael Malzoni, 761 – Bairro São José, CEP: 63.024-030 – Juazeiro do Norte – CE**

### 3. QUADRO ATUAL: 09 SERVIDORES

NOME	CARGO	LOTAÇÃO NA VARA
MARCELA ALENCAR ABAGARO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – DIRETORA DE SECRETARIA	30/09/2013
GLAYCE ANNE DE ARAÚJO AGUIAR	ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – ASSISTENTE DE JUIZ	25/09/2020
THIAGO FELIPE DE MORAIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA – SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	16/10/2020
JOANA AMÉLIA FREIRE NETA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	25/09/2020
PAULO MARDEM SOARES FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	15/10/2018
JOSE LÚCIO BEZERRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - CALCULISTA	14/12/2016
PAULA SAID FONTENELE MENDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	10/07/2017
KAROLINA MABEL DE LIMA SANTOS	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA - REQUISITADA	24/09/2013
THATIANE RIBEIRO FALCÃO DA COSTA CARÍCIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA	12/09/2022
ARAGONÊS BATISTA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA	14/10/2022

### 4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE
ANA DEBORA DOS SANTOS SILVA	01/05/21
CARLOS HENRIQUE DE ALENCAR CRISTO	15/07/22
GABRIELLE DA SILVA SOUSA	01/11/20

### 5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

#### 5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:

Atuação dos Magistrados na 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri	Audiências*	Sentenças	Conciliações	Incidentes processuais
<b>ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO</b>	-	-	-	<b>01</b>
<b>ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO</b>	-	<b>01</b>	-	-
<b>ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA</b>	<b>1.610</b>	<b>1.570</b>	<b>298</b>	<b>599</b>
<b>JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA</b>	<b>05</b>	<b>29</b>	<b>06</b>	<b>06</b>
<b>LUCIANA JEREISSATI NUNES</b>	<b>13</b>	<b>02</b>	-	<b>01</b>
<b>MARIA RAFAELA DE CASTRO</b>	-	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>03</b>
<b>NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR</b>	<b>148</b>	<b>89</b>	<b>33</b>	<b>51</b>
<b>NEY FRAGA FILHO</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>02</b>	-
<b>RAFAEL DE SOUZA CARNEIRO</b>	<b>13</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	-
<b>RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO</b>	-	<b>01</b>	-	-
Sem vinculação a magistrado, por problema técnico no sistema	-	-	-	27
<b>Total</b>	<b>1.797</b>	<b>1.708</b>	<b>343</b>	<b>688</b>

\*Audiências realizadas.

\*\*Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**  
**Rua Rafael Malzoni, 761 – Bairro São José, CEP: 63.024-030 – Juazeiro do Norte – CE**

11/10/2022 – posição 09/10/2022). Período de apuração: 10/10/2021 a 09/10/2022.

**5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:**

Atuação dos Magistrados na 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri	Prazo médio para prolação de sentenças de mérito
<b>ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO</b>	00
<b>ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA</b>	43
<b>JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA</b>	58
<b>LUCIANA JEREISSATI NUNES</b>	134
<b>MARIA RAFAELA DE CASTRO</b>	33
<b>NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR</b>	02
<b>NEY FRAGA FILHO</b>	00
<b>RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO</b>	26
<b>Prazo médio para julgar na unidade</b>	<b>41</b>

Fontes: Relatório SICONDEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 11/10/2022 – posição 09/10/2022). Período de apuração: 10/10/2021 a 09/10/2022.

**5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento na data da Correição:**

Magistrados com sentenças pendentes na 3ª VT da Região do Cariri	No prazo	Prazo vencido	Total
<b>ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA</b>	76	00	76
<b>LUCIANA JEREISSATI NUNES</b>	00	01	01
<b>MARIA RAFAELA DE CASTRO</b>	01	00	01
<b>Total de sentenças pendentes na Vara</b>	<b>77</b>	<b>01</b>	<b>78</b>

Fontes: Relatório SICONDE Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 16/02/2022 – atualizado em 23/02/2022). Período de apuração: 16/02/2021 a 15/02/2022.

**5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:**

Juiz Titular	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
<b>ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA</b>	142	128
<b>Total de sentenças pendentes na Vara</b>	<b>142</b>	<b>128</b>

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

**5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição:**

Magistrados com incidentes processuais pendentes na 3ª VT da Região do Cariri	No prazo	Prazo vencido	Total
<b>ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA</b>	03	00	03
<b>Total de incidentes pendentes na Vara</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>03</b>

Fontes: Relatório SICONDE Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 16/02/2022 – atualizado em 23/02/2022). Período de apuração: 16/02/2021 a 15/02/2022.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**  
**Rua Rafael Malzoni, 761 – Bairro São José, CEP: 63.024-030 – Juazeiro do Norte – CE**

**5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:**

Juiz Titular	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
<b>ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA</b>	16	02
<b>Total de incidentes pendentes</b>	<b>16</b>	<b>02</b>

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

**5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:**

Juízes Titular e Substituto	No prazo	Prazo vencido	Total
<b>ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA</b>	06	00	06
<b>Total de incidentes pendentes na Vara</b>	<b>06</b>	<b>00</b>	<b>06</b>

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 16/02/2022 – atualizado em 23/02/2022). Período de apuração: 16/02/2021 a 15/02/2022.

**5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:**

Juiz Titular	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
<b>ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA</b>	23	04
<b>Total de Embargos pendentes</b>	<b>23</b>	<b>04</b>

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

**5.6. Produtividade da Vara:**

Unidade Judiciária	Quantidades			Prazo médio para julgamento
	Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	
<b>3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri</b>	<b>1.708</b>	<b>688</b>	<b>343</b>	<b>41</b>

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 10/10/2022 – posição 09/10/2022). Período de apuração: 10/10/2021 a 09/10/2022.

\*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

\*\*Valor engloba processos conciliados pós sentença e antes do trânsito em julgado.

**6. PRAZOS MÉDIOS:**

**6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:**

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
<b>3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri</b>	<b>77</b>	<b>92</b>

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 10/10/2022 – posição 09/10/2022). Período de apuração: 11/10/2021 a 09/10/2022.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**  
**Rua Rafael Malzoni, 761 – Bairro São José, CEP: 63.024-030 – Juazeiro do Norte – CE**

**6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (considerados apenas os processos ajuizados no trimestre compreendido entre os dias 09/07/2022 a 09/10/2022).**

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri	65	86

Fonte: Sistema SICOND /Correição Virtual - item 4.C - posição referente ao trimestre compreendido entre os dias 09/07/2022 a 09/10/2022.

**6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:**

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri	58	107

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 10/10/2022 – posição 09/10/2022). Período de apuração: 11/10/2021 a 09/10/2022.

**6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:**

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri	159	199

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 10/10/2022 – posição 09/10/2022). Período de apuração: 11/10/2021 a 09/10/2022.

**6.5. Quantidade de processos em pauta de audiências por semana (média):**

Unidade Judiciária: 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri	
Dias de audiências por semana	Total de processos em pauta
04 e eventualmente 05	São designadas, alternadamente, uma semana de 12 audiências (7 iniciais e 5 Unas) e, na outra semana, 5 a 6 audiências de instrução.

**OBS.:** Todas as audiências de instrução e julgamento são realizadas pelo magistrado titular presencialmente. Quando há nos autos requerimento prévio de parte ou de advogado com escritório fora da jurisdição, o magistrado defere a participação de forma telepresencial, com a realização de audiência híbrida. As audiências de conciliação são realizadas de forma telepresencial, porém, em não havendo conciliação, é recebida a defesa, são saneados os vícios porventura existentes, faz-se a notificação de testemunhas, caso requerida, designa-se perícia e demais diligências necessárias e agenda-se a audiência de instrução presencial. As audiências telepresenciais do rito sumaríssimo são unas. A Vara segue o rito do CPC nos processos da empresa MXM Soluções e Serviços LTDA-ME, empresa que prestava serviço ao Município de Juazeiro do Norte, uma vez que neles se discutem apenas verbas rescisórias e não há produção de provas orais. Adota o mesmo procedimento, também, nos processos em que figura no polo passivo um ente público, por não haver possibilidade de conciliação.

Fontes: Informações prestadas pela Diretora de Secretaria.

**7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

**7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:**

Unidade Judiciária	2020	2021	2022 (até 09/10/2022)
3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri	1.252	1.648	1.081

Fontes:

Anos 2020: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Ano 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Ano 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 09/10/2022.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**  
**Rua Rafael Malzoni, 761 – Bairro São José, CEP: 63.024-030 – Juazeiro do Norte – CE**

### 7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de processos em tramitação):

Unidade Judiciária: 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri			
Processos pendentes de finalização			
	Acervo em 31/12/2020	Acervo em 31/12/2021	Acervo em 30/09/2022
Conhecimento	1.340	1531	1.438
Liquidação	232	269	423
Execução	1.618	1593	1.552
Cartas Precatórias pendentes de devolução	13	06	10
<b>TOTAL</b>	<b>3.203</b>	<b>3399</b>	<b>3.423</b>

Fonte: e-Gestão (Processos pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução). Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE

Período analisado: Até 30/09/2022.

### 7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

Unidade Judiciária: 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri	
<b>Conhecimento (até a prolação da sentença)</b>	<b>190</b>
<b>Liquidação (do início ao encerramento)</b>	<b>146</b>
<b>Execução (do início à extinção)</b>	<b>646</b>
<b>Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo</b>	<b>780</b>

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução).

Período analisado: 01/10/2021 a 30/09/2022.

## 8. SITUAÇÃO DOS PROCESSOS EM 26/10/2022:

### Fase de Conhecimento:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Acordo vencido	-	-	-
Aguardando apreciação pela instância superior	582	23/01/2015	0010214-65.2013.5.07.0037
<b>Aguardando audiência</b>	158	23/11/2021	0001365-26.2021.5.07.0037 <b>0001023-78.2022.5.07.0037</b>
Aguardando cumprimento de acordo	146	19/09/2022	0000553-47.2022.5.07.0037
Aguardando final do sobrestamento	03	31/08/2022	0000984-57.2017.5.07.0037
Aguardando prazo	320	19/09/2022	0000733-90.2022.5.07.0037 <b>0000327-42.2022.5.07.0037</b>
<b>Análise</b>	03	21/10/2022	0000272-28.2021.5.07.0037 <b>0001034-54.2015.5.07.0037</b> <b>0001563-34.2019.5.07.0037</b> <b>0000810-72.2022.5.07.0037</b> <b>0000786-44.2022.5.07.0037</b> <b>0000820-19.2022.5.07.0037</b> <b>0000827-11.2022.5.07.0037</b>
Assinar decisão - dependência	02	26/10/2022	0001067-97.2022.5.07.0037
Assinar despacho/decisão	06	26/10/2022	0000014-81.2022.5.07.0037
Assinar sentença	14	24/10/2022	0000144-71.2022.5.07.0037
Conclusão ao Magistrado	33	10/10/2022	0000989-74.2020.5.07.0037
Cumprimento de Providências	16	30/09/2022	0000281-53.2022.5.07.0037
Elaborar despacho/decisão	04	13/10/2022	0001159-12.2021.5.07.0037
<b>Elaborar sentença</b>	111	<b>08/08/2022</b>	<b>0000616-43.2020.5.07.0037</b> <b>0001325-15.2019.5.07.0037</b> <b>0000847-70.2020.5.07.0037</b> <b>0001443-88.2019.5.07.0037</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**  
**Rua Rafael Malzoni, 761 – Bairro São José, CEP: 63.024-030 – Juazeiro do Norte – CE**

Prazos Vencidos	29	22/10/2022	0000547-74.2021.5.07.0037
Preparar expedientes e comunicações	11	24/10/2022	0000573-72.2021.5.07.0037
Recebimento e remessa	01	26/10/2022	0001125-37.2021.5.07.0037
Triagem	13	20/10/2022	0001069-67.2022.5.07.0037

**OBSERVAÇÕES**

- Processo nº 0001023-78.2022.5.07.0037: **apresentado acordo em 03/novembro/22. Audiência designada para 18/novembro.**
- Processo nº 0000327-42.2022.5.07.0037: **Recurso ordinário apresentado em 27/setembro/22 e contrarrazões apresentadas em 13/outubro/22.**
- Processo nº 0001034-54.2015.5.07.0037: **despacho datado de 26/10/2022; declarada prescrição intercorrente; feito deveria tramitar na fase de execução.**
- Processo nº 0001563-34.2019.5.07.0037, 0000810-72.2022.5.07.0037, 0000786-44.2022.5.07.0037, 0000820-19.2022.5.07.0037, 0000827-11.2022.5.07.0037: **apto a julgamento porém ainda não submetido à deliberação.**
- Processo nº 0000616-43.2020.5.07.0037: **apto a julgamento desde 08/agosto/22. Ocorre que o processo não consta nos 'pendentes de julgamento' tendo em vista que houve julgamento anterior no qual foi aplicada revelia e que veio a ser elidida posteriormente.**
- Processo nº 0000847-70.2020.5.07.0037: **apto a julgamento desde 05/setembro/22. Ocorre que o processo não consta nos 'pendentes de julgamento' tendo em vista que houve julgamento anterior no qual foi aplicada revelia e que veio a ser elidida posteriormente.**
- Processo nº 0001325-15.2019.5.07.0037: **sentença reformada e apto a novo julgamento desde 22/agosto/22.**
- Processo nº 0001443-88.2019.5.07.0037: **sentença reformada e apto a novo julgamento desde 22/agosto/22.**

**RECOMENDAÇÕES**

1. **Submeter as petições à conclusão tão logo sejam apresentadas, notadamente se forem de acordo em processo com audiência marcada.**
2. **Levantamento dos Recursos Ordinários, Adesivos e Embargos de Declaração pendentes de despacho de admissibilidade através do relatório específico ou chip.** Em análise rápida dos processos que se encontram na tarefa "aguardando prazo", localizamos 82 processos que possuem recurso pendente de remessa, entretanto nem todos encontram-se com prazo vencido.
3. **Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Aguardando Prazo”, “Cumprimento de Providências” e “Prazos Vencidos”.**
4. **Verificar, sistematicamente, os processos pendentes de julgamento, não somente através de relatório do SICOND, mas também diretamente no PJE, filtrando pela tarefa "Elaborar Sentença".**

**DETERMINAÇÃO:**

1. **Submeter os autos à conclusão para julgamento tão logo encerrado o prazo para razões finais nos termos do Provimento nº 01/2022 da Corregedoria Regional.**
2. **Providenciar, de imediato, o julgamento dos processos nº 0000616-43.2020.5.07.0037, 0000847-70.2020.5.07.0037, 0001325-15.2019.5.07.0037 e 0001443-88.2019.5.07.0037.**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI  
Rua Rafael Malzoni, 761 – Bairro São José, CEP: 63.024-030 – Juazeiro do Norte – CE

**Fase de Liquidação:**

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	09	04/09/2020	0000306-67.2020.5.07.0027
Aguardando cumprimento de acordo	12	20/09/2022	0001837-66.2017.5.07.0037
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	02	19/10/2021	<b>0001075-79.2019.5.07.0037</b>
Aguardando prazo	251	19/09/2022	0000994-62.2021.5.07.0037
<b>Análise</b>	01	26/10/2022	<b>0001139-21.2021.5.07.0037</b>
Assinar despacho/decisão	02	26/10/2022	0001072-22.2022.5.07.0037
Conclusão ao Magistrado	13	03/10/2022	0000072-31.2015.5.07.0037
Cumprimento de Providências	33	06/10/2022	0000842-15.2019.5.07.0037
Elaborar despacho/decisão	05	14/10/2022	0000310-07.2020.5.07.0037
Iniciar Liquidação	08	20/10/2022	0001059-23.2022.5.07.0037
Prazos Vencidos	51	21/10/2022	0000621-36.2018.5.07.0037
Preparar expedientes e comunicações	10	23/10/2022	0000995-81.2020.5.07.0037
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
- Processo nº <b>0001075-79.2019.5.07.0037</b> : comprovante de pagamento dos honorários periciais juntado aos autos em <b>08/março/22</b> . Providenciar o arquivamento do feito.			
- Processo nº 0001139-21.2021.5.07.0037: feito retornou do Tribunal após julgamento de Agravo de Petição; deveria tramitar na fase de execução.			
<b>RECOMENDAÇÕES</b>			
1. Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Aguardando Prazo”, “Cumprimento de Providências” e “Prazos Vencidos”.			

**Fase de Execução:**

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	66	07/02/2020	0000107-25.2014.5.07.0037
Aguardando Audiência	-	-	-
Aguardando cumprimento de acordo	44	26/09/2022	0000868-80.2019.5.07.0037
Aguardando final do sobrestamento	322	13/03/2020	0000360-76.2015.5.07.0037
Aguardando prazo	296	20/09/2022	0000087-87.2021.5.07.0037
Análise	24	26/10/2022	0000943-85.2020.5.07.0037
Assinar despacho/decisão	02	26/10/2022	0000035-28.2020.5.07.0037
Concluso ao Magistrado	70	10/10/2022	0000513-95.2022.5.07.0027
Cumprimento de Providências	101	14/09/2022	0001738-26.2017.5.07.0037
Elaborar despacho/decisão	02	08/10/2022	0000494-89.2022.5.07.0027
Elaborar sentença	13	06/09/2022	0000246-69.2017.5.07.0037
Prazos Vencidos	69	21/10/2022	0001633-56.2016.5.07.0037
Preparar expedientes e comunicações	23	14/10/2022	0000982-82.2020.5.07.0037
Recebimento e remessa	-	-	-
Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<b>RECOMENDAÇÕES</b>			
1. Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Aguardando Prazo”, “Cumprimento de Providências” e “Prazos Vencidos”.			

Fonte: PJe-JT.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**  
**Rua Rafael Malzoni, 761 – Bairro São José, CEP: 63.024-030 – Juazeiro do Norte – CE**

**9. ATOS DA SECRETARIA:**

	Quantidade Correição Atual	Quantidade Correição Anterior	Média Correição Atual	Média Correição Anterior
Agrupador-Petições não apreciadas	-	281	-	08
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT)	139	184	10	99
Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT)	958	792	10	21
Aguardando Resposta de Ofício	15	21	43	17
Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT)	95	34	10	12
Analisar/minutar decisão (PJe-JT)	09	08	06	41
Analisar/minutar despacho (PJe-JT)	04	04	03	17
Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	567	455	437	305
Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão)	08	06	37	93
Cartas pendentes de devolução - Sétima região como juízo deprecante (PJe)	0	0	0	0
Fase conhecimento - pendentes de finalização (eGestão)	1.428	1.352	-	-
Fase execução – do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão)	578	730	1.209	1.144
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão)	455	682	667	591
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão)	125	53	635	482
Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	427	276	532	970
Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	405	230	151	265
Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT)	31	37	11	32
Painel Global/Acordos vencidos	0	01	0	0
Painel Global/BNDT	02	05	17	08
Painel Global/CAGED	0	0	0	0
Painel Global/Cálculos	62	90	35	13
Painel Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	02	0	05	0
Painel Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	01	02	06	02
Painel Global/INFOJUD	10	84	10	14
Painel Global/RENAJUD	16	14	06	01
Painel Global/SRM/JUCEC	0	0	0	0
Painel Global/SISBAJUD	04	10	02	01
Painel Global/SERASAJUD	0	29	0	08
Painel Global/SISCONDJ	0	0	0	0
Painel Global/Expedir alvarás (PJe-JT)	01	04	30	02

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 09/11/2021 – posição 08/11/2021). Período de apuração: 09/11/2020 a 08/11/2021.

**10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:**

Em conformidade com os dados fornecidos pelo Núcleo de Governança e Gestão de Dados do TRT7, seguem os resultados relativos às Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para os anos de 2019, 2020 e 2021 e 2022:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**  
**Rua Rafael Malzoni, 761 – Bairro São José, CEP: 63.024-030 – Juazeiro do Norte – CE**

**Meta 1 CNJ - 2019:** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
3ª VT do Cariri	1.624	1.953	120,26%
Total da 1ª Instância	45.899	49.089	106,95%
Total da 7ª Região	59.182	61.166	103,29%

**Meta 1 CNJ - 2020:** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
3ª VT do Cariri	1.169	938	78,04%
Total da 1ª Instância	33.364	29.062	85,03%
Total da 7ª Região	44.531	40.789	90,14%

**Meta 1 CNJ - 2021:** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
3ª VT do Cariri	1.385	1.190	84,16%
Total 1º Grau	36.423	36.911	100,60%
Total da 7ª Região	48.909	48.108	97,66%

**Meta 1 CNJ - 2022:** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (até 30/09/2022).

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
3ª VT do Cariri	835	1.220	142,19%
Total 1º Grau	31.248	35.037	112,24%
Total da 7ª Região	44.956	45.216	100,57%

**Meta 2 CNJ - 2019:** – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
3ª VT do Cariri	102,75%
Total da 1ª Instância	104,86%
Total da 7ª Região	105,27%

**Meta 2 CNJ - 2020:** – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
3ª VT do Cariri	104,82%
Total da 1ª Instância	104,57%
Total da 7ª Região	105,83%

**Meta 2 CNJ - 2021:** – Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus

Unidade Judiciária	Resultado
3ª VT do Cariri	100,75%
Total 1º Grau	101,85%
Total da 7ª Região	102,76%



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**  
Rua Rafael Malzoni, 761 – Bairro São José, CEP: 63.024-030 – Juazeiro do Norte – CE

**Meta 2 CNJ - 2022:** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (resultados até 30/09/2022).

Unidade Judiciária	Resultado
3ª VT do Cariri	106,52%
Total 1º Grau	104,06%
Total da 7ª Região	103,53%

**Meta 3 CNJ - 2019:** – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2016-2017	Solucionados em 2019	Conciliados em 2019	Índice de Conciliação	Resultado
3ª VT do Cariri	55,22%	1.745	501	28,71%	63,80%
Total da 7ª Região	52,29% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	44.360	20.096	45,30%	100,67%

**Meta 3 CNJ - 2020:** – Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2020	Conciliados em 2020	Índice de conciliação	Resultado
3ª VT do Cariri	53,34%	837	337	40,26%	96,91%
Total da 7ª Região	57,08% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	27.150	10.658	40,94%	90,98%

**Meta 3 CNJ - 2021:** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2018-2019	Solucionados em 2021	Conciliados em 2021	Índice de conciliação	Resultado
3ª VT do Cariri	45,65% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	1.108	302	27,26%	79,53%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	45,65% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	34.209	14.250	41,66%	100,00%

**Meta 3 CNJ - 2022:** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% (até 30/09/2022).

Unidade Judiciária	Solucionados em 2022	Conciliados em 2022	Resultado
3ª VT do Cariri	1.107	232	62,64%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	31.595	12.057	88,50%

**Meta 5 CNJ - 2019:** – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Unidade Judiciária	Resultado
3ª VT do Cariri	73,18%
Total da 7ª Região	103,51%



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**  
**Rua Rafael Malzoni, 761 – Bairro São José, CEP: 63.024-030 – Juazeiro do Norte – CE**

**Meta 5 CNJ - 2020:** – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Unidade Judiciária	Resultado
3ª VT do Cariri	55,50%
Total da 7ª Região	84,02%

**Meta 5 CNJ - 2021:** – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%; e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Unidade Judiciária	Resultado
3ª VT do Cariri	72,02%
Total do 1º Grau	83,85%
Total da 7ª Região	88,66%

**Meta 5 CNJ - 2022:** – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65% (até 30/09/22).

Unidade Judiciária	Resultado
3ª VT do Cariri	96,31%
Total do 1º Grau	82,58%
Total da 7ª Região	81,73%

**Observação:** as metas a seguir não se aplicam a 2021 e 2022

**Meta 6 CNJ - 2019:** – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

Unidade Judiciária	Resultado
3ª VT do Cariri	100,6%
Total da 1ª Instância	100%
Total da 7ª Região	100%

**Meta 6 CNJ - 2020:** – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º grau.

Unidade Judiciária	Resultado
3ª VT do Cariri	104,09%
Total da 1ª Instância	104,44%
Total da 7ª Região	104,36%

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2022. De acordo com o artigo 13 da Resolução Nº 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não ocorrendo assim sua votação. Em relação à Meta Nacional 2, houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

#### Metas Nacionais

**Meta 1** – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos). Descrição: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

**Meta 2** – Julgar processos mais antigos

Descrição: Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**  
**Rua Rafael Malzoni, 761 – Bairro São José, CEP: 63.024-030 – Juazeiro do Norte – CE**

**Meta 3** – Estimular a conciliação.

Descrição: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

**Meta 5** – Reduzir a taxa de congestionamento

Descrição: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**Meta 9** – Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

Descrição: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

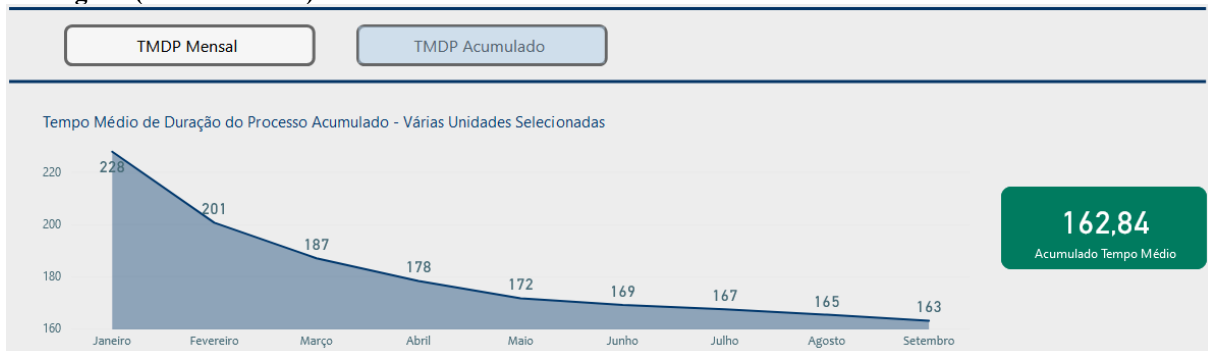
**Meta 10** – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0.

Descrição: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

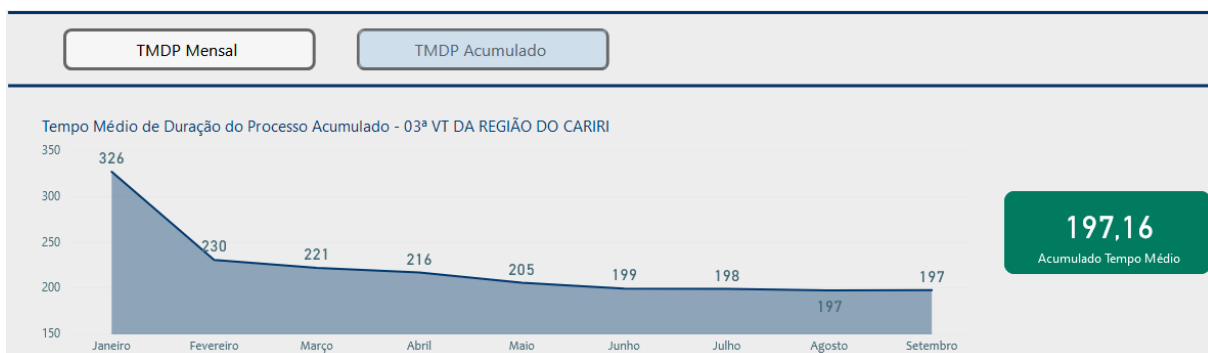
**Meta Específica da JUSTIÇA DO TRABALHO: PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES**

Descrição: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

**Tempo médio de duração do processo: entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (medido em dias) No 1º grau (até 30/09/2022):**



**Tempo médio de duração do processo na 3ª VT do Cariri (até 30/09/2022):**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**  
**Rua Rafael Malzoni, 761 – Bairro São José, CEP: 63.024-030 – Juazeiro do Norte – CE**

## **11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS**

**11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL.** A Vara analisa os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 895 e 899 da CLT, no caso de recurso ordinário, e arts. 897 e 899 da CLT, no caso de agravo de petição, e certifica se há ou não tempestividade e o devido preparo (recolhimento de custas processuais e depósito recursal). Após a análise detalhada quanto ao atendimento dos pressupostos recursais, lavra-se certidão e é feito o despacho recebendo ou não o recurso no seu efeito devolutivo. Exemplos: Processos 0000963-42.2021.5.07.0037, nº 0001220-94.2021.5.07.0028, 0001561-93.2021.5.07.0037, 0000803-17.2021.5.07.0037 e 0000722-32.2020.5.07.0028.

**11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL.** Há liberação imediata e de ofício do depósito recursal nos processos em que o valor do crédito excede, indubitavelmente, ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória que já esteja liquidada.

**11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA.** Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, a Vara intima a parte exequente para, no prazo de 30 dias, requerer o que lhe convier para fins de prosseguimento da execução, sob pena de remessa do processo ao arquivo provisório, deflagrando-se, a partir de então, o início da contagem do prazo prescricional (02 anos), em conformidade com o art. 11-A da CLT. No mesmo expediente, a parte exequente é cientificada de que poderá, a qualquer tempo, requerer o desarquivamento e prosseguimento da ação, desde que indique bem específico da(s) parte(s) executada(s), não se prestando a tal desiderato o mero requerimento de renovação de expedientes já promovidos. Decorrido o prazo prescricional, a parte exequente é notificada para, em cinco dias, informar a existência de causas suspensivas ou interruptivas da prescrição e, findo o prazo, os autos vão conclusos para decisão acerca da prescrição intercorrente.

**11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS.** A Unidade, uma vez iniciada a execução, utiliza, de ofício, os convênios SISBAJUD (com recurso de reiteração da pesquisa), RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERASA E BNDT. O JUCEC é utilizado quando há pedido de desconsideração da personalidade Jurídica da parte executada e para pesquisar ou dirimir dúvidas sobre antigos sócios da empresa. Não há utilização do SIMBA.

**11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD).** Atualmente não existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud).

**11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO.** A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados ao respectivo processo, realizando consulta aos sistemas SIF e SISCONDJ antes da remessa ao arquivo.

**11.7. INCLUSÃO DE PROCESSOS EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO.** A Vara não inclui em pauta de conciliação semanal os processos na fase de execução, somente adotando tal medida quando há pedido das partes ou juntada de minuta de acordo.

**11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPV.** A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPVs, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento.

## **12. DADOS COMPLEMENTARES**

**12.1. ANÁLISE DOS PROCESSOS PELA SECRETARIA.** A Vara do Trabalho faz o controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria por tarefas, divididas entre os servidores e estagiários. Para melhor acompanhamento, utiliza o GIGS (Sistema de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria – ferramenta do PJE), a inclusão de CHIPS e planilhas eletrônicas para o controle de Precatórios/RPVs e sentenças. Por fim, é utilizado o aplicativo Trello para monitoramento das perícias.

**12.2. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF.** Há o envio à Procuradoria Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado. Exemplos: Processos 0000310-40.2021.5.07.0037, 0000506-10.2021.5.07.0037.

**12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**  
**Rua Rafael Malzoni, 761 – Bairro São José, CEP: 63.024-030 – Juazeiro do Norte – CE**

**AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO DO TRABALHO.** A Vara não envia cópias dos julgados ao Ministério do Trabalho, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho.

**12.4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ.** A assistente de juiz Glayce Anne de Araújo Aguiar elabora minutas de sentenças de mérito. Sua produtividade é acompanhada diretamente pelo magistrado e, através de planilha eletrônica, pela Diretora de Secretaria. A meta estipulada é a elaboração diária de 2 (duas) minutas de sentença de mérito. A servidora Joana Amélia Freire Neta atua em caráter auxiliar, elaborando minutas de tutela, exceção de incompetência, embargos à execução, exceção de pré-executividade e embargos de terceiro.

**12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS.** Informa a Diretora de Secretaria que todas as sentenças dos processos em que figura no polo passivo a empresa MXM Soluções e Serviços LTDA-ME (rito ordinário) são líquidas e, a partir do mês de setembro/2022, as sentenças de processos julgados de verbas exclusivamente rescisórias também estão sendo proferidas de forma líquida. Exemplos: Processos 0000670-38.2022.5.07.0037 e 0000634-93.2022.5.07.0037. Após o trânsito em julgado, nos processos em que a sentença é ilíquida, as partes são notificadas para apresentação dos cálculos de liquidação, no prazo de 15 (quinze) dias. Uma vez trazidos os cálculos, a parte adversa é notificada para impugnação, no prazo de 8 (oito) dias. Decorrido o prazo para impugnação, os autos são remetidos ao Setor de Cálculo para análise e homologação dos cálculos. Mesmo em casos de maior complexidade, não houve nomeação de calculista para tal mister.

**12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS.** O sistema de cálculos adotado pela Unidade é o Pje Calc.

**12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO.** Para efetivar a entrega das carteiras de trabalho dos empregados litigantes, a Vara faz notificação pelo DEJT, por via postal e, por fim, expede mandado. Atualmente existem 36 carteiras de trabalho sob custódia da Vara do Trabalho.

**12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO.** Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o credor comunique eventual inadimplemento, no prazo de 10 dias. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo para pagamento do acordo, a parte reclamante é notificada para, em cinco dias, informar se houve descumprimento, sob pena de se presumir a correspondente quitação. Exemplos: Processos 0000444-67.2021.5.07.0037, 0000390-67.2022.5.07.0037, 0000613-54.2021.5.07.0037, 0000593-97.2020.5.07.0037.

**12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA.** Quando há requerimento da parte, é instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, o feito é suspenso e os sócios são notificados para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 135 do CPC. Havendo pedido de tutela de urgência, é deferido o bloqueio dos ativos financeiros dos sócios da empresa, até o limite do crédito exequendo. Decorrido o prazo para manifestação, é declarada a responsabilidade subsidiária dos sócios e determinada sua citação para indicar bens da sociedade ou, não os havendo, para garantir a execução sob pena de penhora. Exemplos: Processos 0000060-17.2015.5.07.0037, 0000525-84.2019.5.07.0037 e 0000887-52.2020.5.07.0037.

**12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO.** A Vara inicia o processo executório independentemente de requerimento da parte. Decorrido o prazo para pagamento ou garantia da execução, são utilizados de ofício os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERASAJUD e BNDT. Havendo êxito na consulta ao CNIB, solicita-se a certidão atualizada da matrícula do imóvel no CERICE, no caso de bem localizado no Ceará. Após consulta ao INFOJUD, notifica-se a parte exequente para ciência. Se infrutífera a busca através desses convênios, notifica-se a parte exequente para indicar meios para o prosseguimento da execução.

**12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS.** Após determinada a realização de perícia e apresentados os quesitos pelas partes, um servidor da Unidade consulta os profissionais cadastrados no sistema AJ/JT e despacha nomeando o perito. Em seguida, o perito é intimado para indicar data e horário para realização da perícia. Informada a data e o local, as partes são notificadas para ciência. O prazo para entrega do laudo pericial é de 30 (trinta) dias após a realização da perícia.

**12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC).** A Vara somente remete processos ao CEJUSC quanto há solicitação.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**  
**Rua Rafael Malzoni, 761 – Bairro São José, CEP: 63.024-030 – Juazeiro do Norte – CE**

**12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST):** O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª e da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezesete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 63/2010, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 09 (nove) relatórios do Igest:

<b>IGEST</b>	<b>POSIÇÃO</b>
<b>19 - IGest – Julho 2021 a Jun 2022</b>	<b>592<sup>a</sup></b>
<b>18 - IGest – Abril 2021 a Março 2022</b>	<b>941<sup>a</sup></b>
<b>17 - IGest – Janeiro a Dezembro 2021</b>	<b>1.050<sup>a</sup></b>
<b>16 - IGest – Outubro 2020 a Setembro 2021</b>	<b>881<sup>a</sup></b>
<b>15 - IGest – Julho 2020 a Jun 2021</b>	<b>856<sup>a</sup></b>
<b>14 - IGest – Abril 2020 a Março 2021</b>	<b>665<sup>a</sup></b>
<b>13 - IGest – Janeiro a Dezembro 2020</b>	<b>884<sup>a</sup></b>
<b>12 - IGest – Outubro 2019 a Setembro 2020</b>	<b>570<sup>a</sup></b>
<b>11 - IGest – Julho 2019 a Jun 2020</b>	<b>817<sup>a</sup></b>

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 30/06/2022.

**12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:**

	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b> (até 30/09/2022)
<b>Decorrentes de execução</b>	<b>2.610.074,32</b>	<b>3.246.848,28</b>	<b>3.556.766,83</b>
<b>Decorrentes de acordo</b>	<b>4.607.030,72</b>	<b>5.955.493,79</b>	<b>5.418.698,38</b>
<b>Decorrentes de pagamento espontâneo</b>	<b>888.636,42</b>	<b>127.670,15</b>	<b>285.077,05</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.105.741,46</b>	<b>9.330.012,22</b>	<b>9.260.542,26</b>

\*Dados extraídos do e-Gestão.

**12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:**

	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b> (até 30/09/2022)
<b>Custas processuais e Emolumentos</b>	<b>64.345,82</b>	<b>59.873,35</b>	<b>84.829,12</b>
<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>742.595,09</b>	<b>723.654,41</b>	<b>808.086,17</b>
<b>Imposto de Renda</b>	<b>7.969,81</b>	<b>4.192,81</b>	<b>126.819,9</b>
<b>Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>814.910,72</b>	<b>787.720,57</b>	<b>1.019.735,19</b>

\*Dados de 2019 e 2020 extraídos do e-Gestão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**  
**Rua Rafael Malzoni, 761 – Bairro São José, CEP: 63.024-030 – Juazeiro do Norte – CE**

**13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:**

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Assim, compareceram ao Fórum da Justiça do Trabalho da Região do Cariri os seguintes advogados: Doutor Francivaldo de Lemos Pereira - inscrito na OAB/CE sob o número 12.463 – Presidente da OAB - Subseção de Juazeiro do Norte; Doutora Ana Katharine Vasconcelos de Sousa, inscrita na OAB/CE sob o número 29.702 – Secretária Adjunta da Comissão de Direito do Trabalho e Conselheira da OAB - Subseção de Juazeiro do Norte; Doutora Luana Filgueiras Esmeraldo – inscrita na OAB/CE sob o número 40.345 - Secretária Geral da OAB - Subseção de Juazeiro do Norte; Doutor Tales Jesum Arraes de Lavor Luna – inscrito na OAB/CE sob o número 27.464 – Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB - Subseção de Crato; Doutora Francisca Marta Otoni Marinheiro Rodrigues, inscrita na OAB/CE sob o número 9.254, membro da OAB - subseção de Juazeiro do Norte; Doutora Maria Izadora Félix Gomes, inscrita na OAB/CE sob o número 43.669 - 2ª Vice-Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB - Subseção de Juazeiro do Norte; Doutor Felipe Aguiar de Negreiros Andrade, inscrito na OAB/CE sob o número 29.703; Doutora Naiza de Cássia Oliveira Brito – inscrita na OAB/CE sob o número 38.786 - membro da Comissão de Direito do Trabalho da OAB - Subseção de Crato; Doutora Marina Machado Vieira – inscrita na OAB/CE sob o número 27.026 - membro da OAB - Subseção de Juazeiro do Norte; Doutor Thiago Gonçalves Pereira Costa – inscrito na OAB/CE sob o número 27.787 – 1º Vice-Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB - Subseção de Juazeiro do Norte; e Doutora Waleska Amorim Sampaio, inscrita na OAB/CE sob o número 40.345 – Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB - Subseção de Juazeiro do Norte.

Facultada a palavra, o Doutor Francivaldo de Lemos Pereira, Presidente da OAB - Subseção de Juazeiro do Norte, manifestou sua alegria por encontrar o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, afirmando ser uma honra recebê-lo como Corregedor Regional e como palestrante no II Congresso Caririense de Direito do Trabalho, que contará também com a presença da Excelentíssima Senhora Delaíde Alves Miranda Arantes, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, e assegurando que a Justiça do Trabalho é referência, não só por seu caráter vanguardista, mas igualmente por seu relevante papel social.

Na sequência, passada a palavra para a Doutora Waleska Amorim Sampaio, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB - Subseção de Juazeiro do Norte, que, representando a Comissão de Direito do Trabalho, trouxe ao Corregedor Regional o pleito de designação de calculista e servidores auxiliares para a 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri. Em seguida, os colegas presentes teceram elogios ao Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Eliude dos Santos Oliveira, pelo bom atendimento, pela cortesia, pelo bom trato com os advogados e pela disponibilidade. Ato contínuo, a advogada apresentou as seguintes ponderações, também trazidas de forma unânime por todos os advogados presentes: 1. A Contadoria não está realizando o cálculo e tem determinado a intimação para o advogado apresentá-lo, o que se mostra dificultoso quando a situação é de maior complexidade; 2. A Contadoria está “decidindo” o que aplicar/ou não aplicar nos cálculos, sem seguir à risca a determinação do magistrado.

Após ouvir os membros da Ordem dos Advogados do Brasil, o Senhor Corregedor Regional afirmou que a advocacia cumpre papel de mais alta relevância, ao acompanhar na linha de frente o funcionamento das Unidades Jurisdicionais e, por esse motivo, considera os advogados indispensáveis para uma prestação jurisdicional célere e com qualidade. A par disso, manifestou seu contentamento com os elogios ao Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da Vara, Doutor Eliude dos Santos Oliveira, e aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri. Acerca das ponderações, o Senhor Corregedor Regional comprometeu-se a buscar a melhor solução para o caso. Adiante, manifestou-se acerca do questionamento feito pelos causídicos presentes sobre o atendimento telepresencial, assegurando que está seguindo o direcionamento do TST, através da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que o Magistrado se faça presente na Unidade Jurisdicional e as audiências ocorram preponderantemente na modalidade presencial, salvo aquelas vinculadas ao Juízo 100% Digital. Aduziu, a propósito, que considera importantíssima a presença física de Magistrados, advogados, servidores, partes e testemunhas, notadamente nas audiências de instrução, que têm uma dinâmica diferenciada. Por fim, o Senhor Corregedor Regional afirmou que defende o equilíbrio, pois entende que audiências unicamente telepresenciais, podem ser, no futuro, prejudiciais aos jurisdicionados, Juízes, advogados, à Justiça, enfim, ao sistema de Justiça, que não pode prescindir do contato com a sociedade, ilustrando o tema com uma frase de seu mais recente artigo: “A Casa da Justiça sem a presença do magistrado e do conjunto de servidores é um corpo sem alma”.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI  
Rua Rafael Malzoni, 761 – Bairro São José, CEP: 63.024-030 – Juazeiro do Norte – CE

**14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE**

**14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:**

14.1.1. Observar a necessidade de mudar os processos de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;

14.1.2. Comunicar à Corregedoria Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.3. Elaborar e implementar estratégia para que a Vara evolua no ranking do IGest, identificando quais procedimentos de gestão e atividades da Vara devem ser priorizados e/ou aperfeiçoados, de modo a obter melhores resultados estatísticos, mantendo regular interlocução com a Secretaria de Gestão Estratégica.

14.1.4. Imprimir maior rigor na verificação de processos nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo” e “Prazos Vencidos”, a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios dessa Vara;

14.1.5. Disponibilizar o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria Regional.

14.1.6. Providenciar a pronta devolução da Carteira de Trabalho ao trabalhador, evitando o acúmulo de tais documentos sob a custódia da Secretaria;

14.1.7. Enviar ofícios ao Ministério do Trabalho, quando assim determinado em sentenças nas quais **for declarada a existência de agentes de insalubridade no ambiente laboral**, e catalogar essas decisões para fins de consulta;

14.1.8. Observar o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 7º da Resolução Normativa Nº 20/2021 deste Tribunal, **que veda o teletrabalho aos ocupantes de cargo comissionado de nível CJ**;

14.1.9. Promover a realização dos cálculos liquidatórios na própria Vara, por meio do calculista José Lúcio Bezerra e do servidor Aragonês Batista dos Santos, recentemente lotado na unidade, que vem sendo treinado para isso.

**14.2. RECOMENDAÇÕES AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES:**

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, de modo que se dê especial atenção ao disposto nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º da CLT, c/c artigo 226 do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

14.2.2. Estabelecer, **como já recomendado na Ata de Correição de 2021**, uma rotina de pautar processos na fase de execução para tentativa de conciliação, independentemente de pedido das partes, mas mediante análise prévia criteriosa, na busca por um desfecho mais rápido do litígio trabalhista, nos termos do Provimento nº 1/2014, da Corregedoria Regional, providência que contribuirá para diminuir o acervo de feitos nesse estágio de tramitação;

14.2.3. Elaborar e implementar estratégias para diminuir o acervo de processos nas fases de liquidação e execução;

14.2.4. Elaborar e executar estratégia para diminuir o estoque de sentenças, de forma regular e ordinária, **mantendo os esforços para que os processos sejam julgados dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias**;

14.2.5. Utilizar o período de 07 a 20 de janeiro, durante o qual há suspensão dos prazos processuais e da realização de audiências, para a lavratura de sentenças de mérito e de Embargos Declaratórios;

14.2.6. Proferir, **de forma ordinária, sentenças condenatórias líquidas em ambos os ritos**, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos e indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, com o fito de evitar a remessa dos autos à liquidação, cabendo ressaltar que, **para o rito sumaríssimo, é**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**  
**Rua Rafael Malzoni, 761 – Bairro São José, CEP: 63.024-030 – Juazeiro do Norte – CE**

**impositiva a prolação sentencial na forma líquida. Atribuir a elaboração dos cálculos da sentença aos calculistas da própria Vara, a teor da Resolução CSJT 63/2010, e, somente em caráter estritamente excepcional, nomear Perito Judicial, nos termos do artigo 156, do CPC, tudo em conformidade com a Recomendação nº 4/GCJT, de 26 de setembro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;**

14.2.7. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle do índice a ser alcançado;

14.2.8. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.9. Velar para que o Diretor de Secretaria disponibilize o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, **imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou, de forma excepcional, mediante petição escrita, quando se tratar de processo envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria Regional;**

14.2.10. Imprimir maior rigor temporal no exame de Embargos Declaratórios, **somente concedendo prazo para manifestação da parte adversa quando se vislumbrar plausibilidade no pedido de atribuição de efeito modificativo do julgado.**

14.2.11. Observar, **como já recomendado na Correição de 2021**, a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, determinando o envio de cópia das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico [sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), contendo no corpo do e-mail o número do processo e a identificação do empregador, com denominação social/nome e CNPJ/CPF, endereço do estabelecimento com código postal(CEP) e indicação do agente insalubre constatado, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;

14.2.12. Realizar audiências de instrução, em regra, com a presença física de todos os envolvidos, salvo nos processos vinculados ao Juízo 100% Digital;

14.2.13. Observar a Recomendação nº 02/CGJT, de 24 de outubro de 2022, por cujos termos a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho orienta os Juizes de Primeiro Grau a realizar audiências em formato presencial e apenas excepcionalmente na modalidade telepresencial, com a ressalva de que, em quaisquer das hipóteses, o Magistrado deverá estar presente na respectiva unidade judiciária.

#### **ENCERRAMENTO:**

No encerramento dos trabalhos da Correição presencial, o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da Vara, Doutor Jean Fábio Almeida de Oliveira. Saudou, também, os membros da equipe de correição e a Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, Marcela Alencar Abagaro, em nome de quem estendeu os cumprimentos a todos os servidores e estagiários que compõem aquela unidade jurisdicional de primeira instância. De início, noticiou ter se reunido de forma individualizada com os servidores, manifestando-lhes sua satisfação com os trabalhos desenvolvidos na 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e ressaltando que a Justiça do Trabalho precisa ter compromisso com a rapidez e a eficiência na prestação jurisdicional. Ato contínuo, evidenciou a importância da presença do Corregedor na Unidade correicionada para aferir o aspecto da relação entre os servidores, entre estes e os magistrados e, também, com os advogados. Na sequência, ressaltou que a Justiça do Trabalho vem cumprindo seu desiderato, a missão de distribuir a justiça, aproveitando o que a tecnologia nos trouxe de melhor, sem perder, porém, a essência dos Fóruns Trabalhistas, que é a presença de servidores e magistrados na unidade jurisdicional, uma orientação que não é apenas sua, mas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e de toda a cúpula do Tribunal Superior do Trabalho. Passo seguinte, felicitou o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Eliude dos Santos Oliveira, e os servidores ali presentes pela evolução verificada no ranking do IGEST. Na sequência, concitou os servidores e magistrados da Vara a manterem o compromisso e os esforços no desempenho de suas atribuições, reafirmando que o espírito da Corregedoria é de aproximação com o primeiro grau, para que possamos, de mãos dadas, contribuir para uma jurisdição realmente diligente e de qualidade. Adiante, o Senhor Corregedor Regional passou a palavra para a Secretária de Gestão



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**  
**Rua Rafael Malzoni, 761 – Bairro São José, CEP: 63.024-030 – Juazeiro do Norte – CE**

Estratégica, Patrícia Cabral Machado, que ratificou a parceria da Gestão estratégica com a Corregedoria e com o primeiro grau de jurisdição e fez uma breve narrativa acerca da apresentação do painel Halo, que dá visibilidade, por vara, às tarefas do PJe, nas três fases de tramitação processual: conhecimento, liquidação e execução, ressaltando tratar-se de instrumento com visibilidade em tempo real, atualizado diariamente. Por fim, a Secretária de Gestão Estratégica colocou-se à disposição da equipe da Vara para sugestões e/ou esclarecimentos.

Na sequência, o Senhor Corregedor Regional facultou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da Vara, Doutor Jean Fábio Almeida de Oliveira, saudou a todos os servidores e estagiários presentes e expressou seu agradecimento à equipe da Corregedoria, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, pela indicação dos pontos que precisam ser otimizados para melhorar a prestação jurisdicional.

A Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, Marcela Alencar Abagaro, inicialmente, em seu nome e no do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Eliude dos Santos Oliveira, agradeceu a Deus pela força e capacitação na condução dos trabalhos no decorrer deste ano, externou seus sinceros agradecimentos à equipe da Corregedoria Regional do TRT 7ª Região, nas pessoas do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, do Secretário da Corregedoria, João Helder Machado Arcanjo, e da Secretária de Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, por todo o apoio e auxílio prestado ao longo deste ano e, especialmente, com a apresentação do painel Halo. Outrossim, agradeceu a todos os servidores e estagiários que compõem a 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, assim como à Senhora Elizabete Gonçalves Mourão (Beta), empregada da Empresa FA2F Administração e Serviços, ressaltando que formam uma equipe dedicada e competente em suas atribuições, com o propósito comum de prestar aos jurisdicionados um serviço público com qualidade e eficiência.

Para concluir, o Senhor Corregedor Regional agradeceu a acolhida do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da Vara, Doutor Jean Fábio Almeida de Oliveira, Magistrado empenhado na nobre missão de distribuir justiça com sensibilidade social. Agradeceu também à Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, Marcela Alencar Abagaro, pela dedicação frente à nova missão na direção daquela unidade jurisdicional, e, em nome dela, estendeu suas saudações, seus cumprimentos, seus elogios e seu reconhecimento pelo trabalho e esforço a todos os servidores e estagiários da 3ª Vara do Trabalho do Cariri, e declarou encerrada a Correição Ordinária às 11 horas e 05 minutos do dia 28 de outubro de 2022.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional ([www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br)), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e o Secretário da Corregedoria Regional.

Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2022.

**PAULO REGIS MACHADO BOTELHO**  
**Desembargador Corregedor Regional**

**JOÃO HELDER MACHADO ARCANJO**  
**Secretário da Corregedoria Regional**